CONTRATO–PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027, celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende - Ténis de Mesa**, contribuinte fiscal nº 501207759, representada por Joaquim Alves, na qualidade de Presidente da Direção da AHVBR, como segundo outorgante, ao abrigo do disposto na alínea u), nº 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por deliberação camarária de 16.09.2026, é celebrado um contrato-programa de fomento e dinamização desportiva, regido pelas seguintes cláusulas:

Considerando que, por deliberação camarária de 16.09.2026, foi aprovada a proposta CR_9327/2026, a qual consubstancia a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende, referente à época desportiva 2026/2027.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2026/2027, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Ténis de Mesa, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Cláusula 2ª

(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2026 e 2027.

Cláusula 3ª

(Comparticipação financeira e logística)

1- A comparticipação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado, e efetuado nos seguintes termos: 20% no mês da assinatura do contrato de desenvolvimento desportivo, e os restantes 80% em tranches iguais e sucessivas, indexadas ao respetivo calendário oficial de competições.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente a utilização de Pavilhão Municipal: 6.787,80€ (seis mil, setecentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos euros);

Cláusula 4ª

(Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50 003506840000139433089.

Cláusula 5ª

(Obrigação de certificação das contas) [1]

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

Cláusula 6ª

(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da comparticipação financeira.

Cláusula 7ª
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2026 e 2027, por reporte à época desportiva correspondente.

Cláusula 8ª
(Entrada em vigor)

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9ª
(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Cláusula 10ª
(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

Cláusula 11ª
(Casos omissos)

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Esta adjudicação esta dotada e têm cabimento orçamental: na unidade orgânica 0202, económica 02/040701, Plano 2002/A/5, documento n.º 2026/2793, compromisso n.º 2026/2718, efetuado com base no cabimento n.º 2026/2626 - Processo 3061/X/O/26/2026.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos 04.11.2026.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção da AHBVR

Em Anexo:

- Pedido de subsídio 2026/2027 Formulário de Candidatura (DAEG-SGE-Anexo_372/2026);
- Programa de Desenvolvimento Desportivo (DAEG-SGE-Anexo_374/2026);
- Anexo - DAEG-DTL-Anexo_80/2026;
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta (CR_10739/2026);

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Município de Resende

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (ANEXO II)

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

Ténis de Mesa: Campeonato de Clubes da ATMDV, Circuito Nacional de Veteranos, Circuito Challenge e formação de atletas masculinos e femininos

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Secção Ténis Mesa.

ENDEREÇO Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 789

LOCALIDADE Resende CÓDIGO POSTAL 4660-226

TELEFONE 1 254877122 TELEFONE 2 916216785

NIF 501207759 CÓDIGO 2623

E-MAIL resendetenisdemesa@sapo.pt

NIB: 003506840000139433089

NATUREZA DO EXECUTOR:

- DE DIREITO PÚBLICO ☐
- DE DIREITO PRIVADO ☐
- SEM FINS LUCRATIVOS ☒
- COM FINS LUCRATIVOS ☐
- PESSOA SINGULAR ☐

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROGRAMA/PROJETO

NOME Pedro Benjamim Severino Cardoso TELEFONE 916216785

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Município de
Resende

CARGO SOCIAL/FUNÇÃO Responsável pelo Clube de Ténis de Mesa

EMAIL cardoso_resende1@hotmail.com

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

CULTURA ☐

RECREIO ☐

ARTE ☐

LAZER ☐

DESPORTO ☒

OUTRO _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS:

O Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa é uma estrutura desportiva integrada na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, dedicada à promoção, desenvolvimento e prática do ténis de mesa no concelho. Assume-se como um espaço de formação desportiva, promoção da saúde e inclusão social, aberto a diferentes idades e níveis de prática, promovendo valores como o espírito de equipa, a responsabilidade, o respeito e a ligação à comunidade.

No âmbito deste projeto, o clube pretende consolidar a modalidade no concelho através da participação no Campeonato de Clubes da ATMDV, com duas equipas em competição, procurando melhorar o desempenho desportivo, reforçar a formação dos atletas e aumentar a adesão dos jovens ao ténis de mesa.

Esta iniciativa procura incentivar a prática desportiva regular e estilos de vida saudáveis, sendo o apoio solicitado fundamental para assegurar a participação competitiva, a organização de atividades e a continuidade do impacto positivo do clube na comunidade local.

Paralelamente, alguns atletas do clube irão participar no Circuito Nacional de Veteranos, a nível nacional, bem como no Circuito Challenge, contribuindo para a projeção do clube e do concelho de Resende no panorama competitivo da modalidade.

O clube pretende ainda candidatar-se à organização, em Resende, de dois torneios integrados no Circuito de Veteranos e no Circuito Challenge, promovendo a dinamização desportiva local, a valorização do ténis de mesa e a afirmação do concelho como destino de eventos desportivos.

O impacto esperado na comunidade passa pelo aumento da participação desportiva regular, especialmente entre jovens e veteranos, pelo reforço dos hábitos de vida saudável e pela criação de novas oportunidades de convívio, integração e valorização social através do ténis de mesa. A realização de competições e eventos em Resende contribuirá ainda para dinamizar a economia e a comunidade local, envolver famílias e entidades parceiras, promover o concelho e fortalecer o sentimento de pertença em torno do clube e da modalidade.

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

- Apoiar a formação desportiva de jovens atletas, incentivando valores como a disciplina, o respeito e o espírito de equipa.
- Dinamizar atividades e eventos desportivos de carácter local, regional e nacional.
- Estimular a inclusão social através do desporto, envolvendo diferentes faixas etárias e grupos sociais.
- Reforçar o papel do Clube AHBV Resende de Ténis de Mesa como agente ativo na promoção do desporto e bem-estar comunitário.

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

O programa/projeto prevê o desenvolvimento regular da atividade do **Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa**, através da realização de treinos semanais, participação em competições oficiais e organização de eventos desportivos, promovendo a prática do ténis de mesa, a formação dos atletas e a representação do concelho de Resende em provas de âmbito local, regional, nacional e internacional.
As principais atividades previstas são:

- Realização de **5 sessões de treino semanais**, distribuídas pelo **Pavilhão Municipal de Resende** e pelo **Pavilhão Municipal de Anreade e respetiva sala anexa**, permitindo assegurar uma preparação adequada dos atletas das diferentes idades e níveis de prática;
- Participação no **Campeonato de Clubes da ATMDV**, com duas equipas em competição, promovendo a evolução desportiva dos atletas e a representação do concelho de Resende;
- Participação em **torneios de classificação nacional**, proporcionando aos atletas experiência competitiva e oportunidades de progressão no ranking nacional;
- Participação no **Campeonato Nacional de Veteranos**;
- Participação no **Circuito Challenge Nacional**;
- Participação no **Circuito Nacional de Veteranos**, promovendo a continuidade da atividade competitiva dos atletas veteranos;
- Organização, em Resende, de **dois eventos/torneios integrados no Circuito Nacional de Veteranos e no Circuito Challenge**, contribuindo para a dinamização desportiva do concelho e para a atração de atletas, clubes e acompanhantes provenientes de outras localidades.

A realização destas atividades permitirá assegurar a continuidade da prática desportiva regular, reforçar a formação e preparação competitiva dos atletas e aumentar a participação de crianças, jovens e adultos na modalidade.
A utilização regular do **Pavilhão Municipal de Resende** e do **Pavilhão Municipal de Anreade, incluindo a respetiva sala anexa**, constitui um elemento fundamental para garantir a realização dos treinos e o desenvolvimento da atividade do clube ao longo da época desportiva.
Para além da cedência das instalações desportivas, o projeto prevê a necessidade de **apoio não financeiro do Município**, nomeadamente através da disponibilização, sempre que possível, de meios de transporte para deslocação dos atletas e respetivo material desportivo aos torneios e competições, bem como de apoio logístico à organização dos dois eventos a realizar em Resende.
Nos eventos organizados pelo clube, o apoio municipal poderá igualmente traduzir-se na disponibilização das instalações, equipamentos e meios logísticos necessários à realização das provas, bem como na colaboração na sua divulgação e promoção. Estas iniciativas permitirão trazer a Resende atletas, clubes, familiares e acompanhantes, contribuindo para a dinamização da economia e do comércio local e para a promoção do concelho como território capaz de acolher eventos desportivos de âmbito nacional.
A programação contribuirá, assim, para **promover hábitos de vida saudável, fomentar a inclusão e o convívio entre diferentes gerações, incentivar a formação desportiva dos jovens, valorizar a participação dos atletas**

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

veteranos e reforçar o papel do Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa como agente ativo na promoção do desporto e do bem-estar da comunidade.

Desta forma, o projeto permitirá não só consolidar a prática do ténis de mesa no concelho de Resende, mas também projetar o nome do **Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa e do Município de Resende** em diferentes contextos competitivos, reforçando a identidade desportiva local e criando novas oportunidades de participação, convívio e valorização da comunidade.

5- REALIZAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

DATA DE INÍCIO..... 01/09/2026

DATA DE CONCLUSÃO..... 31/07/2027

INVESTIMENTO TOTAL..... 18.360,00 EUROS

APOIO FINANCEIRO SOLICITADO:

(correspondente à diferença entre as previsões orçamentais da despesa e da receita).... 12.000,00 EUROS

APOIO NÃO FINANCEIRO SOLICITADO:

☒ Instalações: Cedência e utilização do Pavilhão Municipal de Resende e do Pavilhão Municipal de Anreade, incluindo a respetiva sala anexa, para a realização dos treinos e das atividades desportivas do Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa.

☐ Bens _____

☒ Serviços: Disponibilização, sempre que possível e mediante a disponibilidade dos meios municipais, de serviço de transporte municipal para deslocação dos atletas e respetivo material desportivo aos torneios e competições em que o Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa participe;
Apoio logístico municipal à organização, em Resende, de dois torneios/eventos integrados no Circuito Nacional de Veteranos e no Circuito Challenge, nomeadamente através da disponibilização dos meios e recursos municipais que se encontrem disponíveis;
Colaboração na divulgação e promoção dos eventos desportivos a realizar no concelho.

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESPESA

Categoria	Descrição	Valor (€)	Notas
Custos	Inscrições e filiações federativas	3.200,00 €	17,43%

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Custos	Exames médicos desportivos	1.000,00 €	5,45%
Custos	Equipamentos e acessórios	4.750,00 €	25,87%
Custos	Formação e certificação de treinadores	1.500,00 €	8,17%
Custos	Arbitragem	400,00 €	2,18%
Custos	Organização de torneios e prémios	1.200,00 €	6,54%
Custos	Alimentação	2.500,00 €	13,62%
Custos	Formação de jogadores	2.750,00 €	14,98%
Custos	Alojamento da fase de subida	250,00 €	1,36%
Custos	Material e consumíveis para equipamentos do clube (cola, borrachas, fitas e bolas)	810,00 €	4,41%
TOTAL CUSTOS		18.360,00 €	100%

RECEITA

Categoria	Descrição	Valor Previsto (€)	Notas
Patrocínios	Apoios de entidades privadas	3.500,00 €	55,03%
Comparticipações dos Atletas	Mensalidades (14 atletas)	1.540,00 €	24,21%

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Comparticipações da Formação	Mensalidades (12 atletas)	1.320,00 €	20,76%
Total	Previsão	6.360,00 €	100%

Descrição	Valor (€)	Notas
Total de custos previstos	18.360,00 €	Conforme alínea a)
Total de receitas próprias e apoios previstos	6.360,00 €	Conforme alínea b)
Montante a que se candidata	12.000,00 €	Necessidade de financiamento público

7- HISTORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa tem vindo a desenvolver atividade regular na promoção da modalidade no concelho, através da participação em competições federadas e associativas, da formação de atletas de diferentes escalões e da representação de Resende em provas regionais e nacionais. Ao longo da sua atividade, o clube tem contribuído para a dinamização desportiva local, incentivando a prática do ténis de mesa e criando oportunidades de participação para jovens, seniores e veteranos.

Distritais:

- Participação com 2 equipas no Campeonato de Clubes da ATMDV 2025/2026;
- Torneio de Abertura Dr. Albino Brito de Matos – 05 de outubro de 2025;
- I Campeonato Individual Formação ATMDV – 09 de novembro de 2025;
- II Campeonato Individual Formação ATMDV – 16 de novembro de 2025;
- Taça Distrital ATMDV Dr. Manuel Garcez Trindade – 07 de dezembro de 2025;
- Campeonato Individual Seniores e Veteranos ATMDV – 08 de fevereiro de 2026;
- Campeonato Distrital de Equipas ATMDV – 21 de junho de 2026;
- Campeonato de Pares e Pares Mistos ATMDV – 04 de julho de 2026;
- Torneio de Encerramento Dr. António Almeida Henriques – 11 de julho de 2026.

Nacionais:

- I Torneio Corbillon Mundão – 13 de setembro de 2025;
- XIII Corbillon Cidade de Ovar – 20 de setembro de 2025;
- Taça de Portugal – 04 de outubro de 2025;
- Torneio Ala de Nun' Álvares de Gondomar (Open D'Ouro) – 1 e 2 de novembro de 2025;
- II Torneio Veteranos "Cidade das Caldas da Rainha" – 2 de novembro de 2025;

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

- XX Torneio de Vagos – 22 e 23 de novembro de 2025;
- X Torneio Internacional Cidade de Lamego – 29 e 30 de novembro/1 de dezembro de 2025;
- IV Torneio Veteranos Feira TT – 21 de dezembro de 2025; • II Torneio de Veteranos ATMC – 27 de dezembro de 2025;

- III Torneio de Veteranos "Cidade de Valongo" – 25 de janeiro de 2026;
- II Torneio de Veteranos "Vila de Oliveirinha" – 01 de fevereiro de 2026; X Torneio Transmontano – 14 e 15 de fevereiro de 2026;
- III Torneio de Veteranos Cidade de Penafiel – 15 de fevereiro de 2026;
- Campeonato Nacional Individual de Seniores – 14 e 15 de março de 2026;
- XXVI Torneio Internacional de Ténis de Mesa da Póvoa de Varzim – 21 e 22 de março de 2026;
- I Torneio de Veteranos de Resende – 29 de março de 2026;
- XXVIII Torneio Internacional Cidade de Vila do Conde – 11 e 12 de abril de 2026;
- I Torneio Circuito de Veteranos das Taipas – 25 de abril de 2026;
- XIII Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova – 02 e 03 de maio de 2026;
- Campeonatos Nacionais de Pares Jovens – 09 e 10 de maio de 2026;
- XXXXIX Torneio Internacional Cidade do Porto – 16 e 17 de maio de 2026;
- Torneio do Carvalhal – 23 de maio de 2026;
- Campeonato Nacional Individual de Veteranos – 23 e 24 de maio de 2026;
- Campeonato Nacional Individual Formação – 06 e 07 de junho de 2026;
- Fase de Qualificação Nacional Zona Norte – 13 e 14 de junho de 2026;
- Campeonato Nacional de Equipas de Veteranos – 27 de junho de 2026; XVII Torneio Internacional das Taipas – 27 e 28 de junho de 2026;
- 4.º XII Torneio da Cidade de Paredes – 18 de julho de 2026.

Municipais:

- Cortejo "Cereja Desportiva" – 8 de junho de 2025;
- Resende Cereja Cup – 20 de junho de 2026;
- Férias na Câmara Verão – 6 a 10 de julho de 2026.

8- DISPONIBILIDADE PARA COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS MUNICIPAIS

A entidade executora manifesta total disponibilidade para colaborar com o Município de Resende em iniciativas desportivas, educativas e comunitárias, nomeadamente através da realização de demonstrações, torneios, ações de promoção da modalidade e atividades dirigidas à população. O clube poderá ainda apoiar eventos municipais relacionados com a promoção da atividade física, inclusão social e bem-estar comunitário, colocando a sua experiência técnica e organizativa ao serviço da comunidade.

O Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa compromete-se a assegurar as seguintes contrapartidas à Câmara Municipal de Resende:

- **Divulgação institucional** – Inclusão do logótipo e menção à Câmara Municipal em todos os materiais de comunicação, nomeadamente cartazes, programas, redes sociais, imprensa, equipamentos desportivos e troféus.

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

- **Promoção da Imagem da Câmara** – Referência ao apoio municipal em todas as competições e eventos organizados pelo clube.
- **Presença protocolar** – Convite à participação de representantes da Câmara Municipal em cerimónias oficiais, tais como aberturas, encerramentos e entregas de prémios.
- **Dinamização local** – Contributo para a projeção desportiva e social do concelho, promovendo o nome de Resende em competições de âmbito regional e nacional.
- **Apoio à comunidade** – Envolvimento em ações de sensibilização, atividades de proximidade e iniciativas de inclusão social, em articulação com a autarquia.
- **Atividades conjuntas** – Disponibilidade para colaborar em eventos promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal, incluindo celebrações municipais, eventos desportivos, feiras e iniciativas escolares.
- **Relatórios e transparência** – Apresentação de relatório anual de atividades, evidenciando o apoio da Câmara Municipal e o respetivo impacto na comunidade.

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

A entidade executora deste programa/projeto/atividade declara que são verdadeiras todas as informações do presente formulário e respetivos anexos, comprometendo-se a cumprir todos os procedimentos estabelecidos no conjunto de normas para a concessão de apoios às atividades de interesse público municipal, aprovado pela Câmara Municipal de Resende.

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL:

SIM ☒

NÃO ☐

ASSINATURA E CARIMBO

DATA

18/08/2026

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Sumário Executivo

O presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, promovido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, visa assegurar a continuidade e o crescimento sustentado da modalidade de ténis de mesa no concelho de Resende durante a época desportiva 2026/2027. O projeto tem como principais objetivos reforçar a formação de jovens atletas, promover a prática desportiva federada, incentivar a participação feminina, fomentar a inclusão social e valorizar o movimento associativo local.

Com base na atividade desenvolvida na época 2025/2026, a secção de Ténis de Mesa prevê manter uma estrutura competitiva e formativa organizada, envolvendo atletas de diferentes escalões etários, desde os escalões jovens até aos seniores e veteranos. A participação regular em competições distritais, nacionais e eventos municipais demonstra a consolidação da modalidade no clube e a capacidade da entidade para representar o concelho em diferentes contextos desportivos.

O programa integra ainda ações de promoção da modalidade em articulação com a comunidade escolar, nomeadamente através de demonstrações, sessões de captação e ligação às Atividades de Enriquecimento Curricular, contribuindo para o aumento da prática desportiva regular entre crianças e jovens. Pela sua dimensão desportiva, educativa e social, o projeto constitui um instrumento relevante para a promoção de estilos de vida saudáveis, para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento desportivo local, justificando o apoio financeiro do Município de Resende.

Identificação da entidade proponente

Nome: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende (Secção Ténis Mesa).
Natureza Jurídica: Pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos (Associação Humanitária/Corpo de Bombeiros).
Morada: Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Nº 789, 4660-226 Resende. Telefone: 254877122.
NIF: 501207759.
NIB: 003506840000139433089.

Pessoa a contactar / responsável do projeto

Joaquim Alves: 912224791.
Pedro Cardoso: 916216785.

1- Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

O presente projeto desportivo, promovido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende (AHBV-Resende), visa o desenvolvimento sustentado da modalidade de ténis de mesa no concelho de Resende, com especial enfoque na formação de jovens atletas, promoção da igualdade de género e dinamização da prática desportiva em contexto escolar e federado.

As atividades a desenvolver ao longo da época desportiva 2026/2027 estruturam-se em seis eixos fundamentais:

1.1. Formação desportiva regular

Serão assegurados treinos regulares, com uma frequência semanal ajustada aos diferentes escalões etários, abrangendo atletas dos 6 aos 18 anos, em regime masculino e feminino.
Os treinos terão como finalidade potenciar o desenvolvimento técnico, tático, físico e psicológico dos atletas, promovendo simultaneamente valores como disciplina, responsabilidade, respeito, espírito de equipa, inclusão e fair-play.

1.2. Participação competitiva

O clube garantirá a participação regular em competições oficiais organizadas pelas entidades competentes, nomeadamente campeonatos distritais, torneios regionais e provas nacionais.
A participação em competições constitui uma componente essencial do processo de formação desportiva, permitindo aos atletas desenvolver competências competitivas, capacidade de superação, autonomia e representação institucional do concelho de Resende.

Neste contexto, o principal foco competitivo da época 2026/2027 será a consolidação da equipa sénior e a concentração de esforços desportivos, técnicos e logísticos na luta pela subida à 2.ª Divisão Nacional. Este objetivo representa uma meta estruturante para o clube, permitindo elevar o nível competitivo da secção, reforçar a motivação dos atletas, valorizar o trabalho desenvolvido na formação e projetar o nome da AHBV Resende – Ténis de Mesa e do concelho de Resende no panorama nacional da modalidade.

1.3. Promoção e desenvolvimento da modalidade

Serão desenvolvidas ações de divulgação e promoção da modalidade junto da comunidade escolar, através de demonstrações, sessões experimentais, atividades integradas nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e iniciativas abertas à população, fomentando a captação de novos praticantes e o aumento da prática regular do ténis de mesa. O clube prevê ainda a realização de pelo menos uma prova ou encontro desportivo no concelho, contribuindo para a dinamização das infraestruturas municipais e envolvimento da comunidade.

1.4. Integração escolar e social

O projeto contempla uma forte ligação ao meio escolar e privilegia uma abordagem inclusiva, assegurando igualdade de acesso à prática desportiva independentemente do género, condição socioeconómica ou contexto familiar, promovendo a integração social, o sucesso educativo e o desenvolvimento pessoal dos jovens participantes.
Será dada especial atenção à integração social, incentivando a participação de jovens de diferentes contextos socioeconómicos.

1.5. Gestão e melhoria das condições de prática

Serão asseguradas as condições técnicas, logísticas e organizativas necessárias ao desenvolvimento da modalidade, garantindo a manutenção dos equipamentos, a aquisição de material desportivo adequado, a gestão eficiente dos espaços de treino e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.
O clube compromete-se a garantir elevados padrões de segurança, qualidade e organização.

1.6. Formação e qualificação técnica

O projeto assegurará a presença de treinadores e incentivará à sua formação contínua, garantindo uma intervenção técnica de qualidade, alinhada com as orientações da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e das entidades competentes.

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

2- Informação relativa aos atletas federados – Época desportiva 2026/2027:

Na época desportiva 2026/2027, a secção de Ténis de Mesa da AHBV Resende prevê contar, com base nos dados da época 2025/2026, com cerca de 30 atletas federados, distribuídos por vários escalões etários, desde os Sub-9 até aos Veteranos.

O projeto evidencia uma forte aposta na formação, integrando vários atletas dos escalões jovens (Sub-9 a Sub-19), sendo que alguns deles competem simultaneamente em mais do que um escalão, de acordo com o seu nível de desenvolvimento e enquadramento regulamentar. Paralelamente, mantém uma estrutura competitiva consolidada nos escalões seniores e veteranos, assegurando a continuidade da prática desportiva e o acompanhamento da evolução dos atletas.

Destaca-se ainda a participação de atletas do género feminino, reforçando o compromisso do clube com a promoção da igualdade de oportunidades e o desenvolvimento inclusivo.

Modalidade	Género	Escalão etário	Número de atletas
Ténis de Mesa	**Masculino**	**Sub-9**	**1**
Ténis de Mesa	**Feminino**	**Sub-9**	**1**
Ténis de Mesa	**Masculino**	**Sub-11**	**1**
Ténis de Mesa	**Feminino**	**Sub-11**	**1**
Ténis de Mesa	**Masculino**	**Sub-13**	**5**
Ténis de Mesa	**Masculino**	**Sub-15**	**7**
Ténis de Mesa	**Masculino**	**Sub-17**	**6**
Ténis de Mesa	**Masculino**	**Sub-19**	**8**
Ténis de Mesa	**Masculino**	**Seniores**	**15**
Ténis de Mesa	**Feminino**	**Seniores**	**4**
Ténis de Mesa	**Masculino**	**Veteranos**	**5**
Ténis de Mesa	**Feminino**	**Veteranos**	**3**

3- Justificação do programa desportivo

A estrutura de recursos humanos afeta à modalidade de ténis de mesa para a época desportiva 2026/2027 encontra-se devidamente organizada, assegurando as condições técnicas, organizativas e competitivas necessárias à execução do programa de desenvolvimento desportivo, bem como ao acompanhamento dos atletas nos diferentes escalões de formação e competição.

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

A equipa responsável pela modalidade é composta pelos seguintes elementos:
- Presidente da Direção: Joaquim Alves;
- Responsável da Modalidade: Pedro Cardoso;
- Treinadores: Daniel Gomes, Joaquim Dias, Sérgio Pinto e Gonçalo Sousa.

2.1. Previsão de atletas federados por escalão

Escalão Sub-11 (2):
- Lic. 80384 – Madalena Namora Azevedo Queirós de Sá (Resende);
- Lic. 80385 – Francisco José Namora Azevedo Queirós Sá (Resende).

2.1.2. Escalão Sub-13 (3)
- Lic. 80850 – Tiago David dos Santos Vieira (Resende);
- Lic. 81182 – Tiago Miguel Oliveira Pinto (Santa Marinha);
- Lic. 82684 – Fernando Dinis Rodrigues Ribeiro (Anreade).

2.1.3. Escalão Sub-15 (4)
- Lic. 81183 – Hélio Júnior Rodrigues Cardoso (Resende);
- Lic. 81476 – Rúben Miguel de Almeida Pereira (São Cipriano);
- Lic. 81483 – Gonçalo Quintas Cardoso (São Cipriano);
- Lic. 82251 – Diogo Miguel Oliveira Pinto (Santa Marinha).

Escalão Sub-17 (2):
- Lic. 78487 – Pedro Henrique Costa Matos (Resende);
- Lic. 80469 – Simão Pedro Namora de Almeida (Resende).

Escalão Sub-19 (2):
- Lic. 73614 – Aquilino Henrique Palmas Pinto (Resende);
- Lic. 79032 – Gonçalo Alexandre Pereira de Sousa (Resende).

Escalão Sénior (9):
- Lic. 61774 – Pedro Miguel Pereira Ramalho (Anreade);
- Lic. 65352 – Daniel Filipe Campelo Gomes (Resende);
- Lic. 69246 – Luís Alberto Vinagre Inácio (Anreade);
- Lic. 72518 – Sérgio Rodrigo Dias Pinto (Freigil);
- Lic. 73922 – Horácio Manuel Paiva Pinto (Resende);
- Lic. 74160 – João Pedro Vinagre Inácio (Anreade);
- Lic. 74949 – Marina Raquel Namora Soares de Azevedo (S. João de Fontoura);
- Lic. 78297 – César Augusto Correia Ferreira (Miomães);
- Lic. 80785 – Joaquim Filipe Pinto Dias (Paus).

Escalão Veterano (8):
- Lic. 54452 - José Carlos Marques Brito (Resende);
- Lic. 59205 – Joana Andreia Vieira Severino (Felgueiras);
- Lic. 62705 – Rui Filipe Fonseca Pinto Canizes (Anreade);
- Lic. 72080 – Judite Maria Palmas António Pinto (S. Martinho de Mouros);
- Lic. 77922 – Pedro Benjamim Severino Cardoso (Freigil);

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

- Lic. 78545 – Margarida Susana de Almeida Matos (Felgueiras);
- Lic. 81986 – Joaquim Augusto Gouveia Bernardo (Resende);
- Lic. 82064 – Bruno Miguel Cruz Morais (Resende).

A predominância de atletas oriundos do concelho de Resende reforça o impacto local do projeto e a estrutura humana evidencia uma distribuição equilibrada por escalões etários, garantindo a continuidade formativa e competitiva da modalidade.

O trabalho desenvolvido é complementado pelo apoio dos restantes órgãos sociais, colaboradores e encarregados de educação, que contribuem ativamente para o normal funcionamento da modalidade, assegurando o acompanhamento dos atletas, a logística das competições e a prossecução dos objetivos desportivos definidos pelo clube.

4- Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa desportivo:

A participação competitiva da Secção de Ténis de Mesa da AHBV Resende na época desportiva 2025/2026 evidenciou uma presença regular e diversificada em provas distritais, nacionais e municipais, demonstrando a consolidação da modalidade no clube e o compromisso com a evolução técnica e competitiva dos atletas. Ao longo da época, a secção marcou presença em 40 iniciativas desportivas, distribuídas por 9 provas distritais, 28 provas nacionais e 3 atividades municipais, abrangendo atletas de diferentes escalões etários e níveis competitivos.

Esta participação permitiu reforçar a experiência competitiva dos atletas, promover a representação do concelho de Resende em diversos contextos desportivos e contribuir para a visibilidade da modalidade a nível local, regional e nacional. Para além da vertente competitiva, a presença em eventos municipais reforçou a ligação à comunidade e valorizou o papel do clube na dinamização desportiva do concelho.

A Secção de Ténis de Mesa da AHBV Resende desenvolveu, ao longo da época desportiva 2025/2026, uma atividade regular, participando nas seguintes competições oficiais:

4.1. Provas distritais (9)
- Participação com 3 equipas no Campeonato de Clubes da ATMDV 2025/2026;
- Torneio de Abertura Dr. Albino Brito de Matos;
- I Campeonato Individual Formação ATMDV;
- II Campeonato Individual Formação ATMDV;
- Taça Distrital ATMDV Dr. Manuel Garcez Trindade;
- Campeonato Individual Seniores e Veteranos ATMDV;
- Campeonato Distrital de Equipas ATMDV;
- Campeonato de Pares e Pares Mistos ATMDV;
- Torneio de Encerramento Dr. António Almeida Henriques.

4.2. Provas nacionais (28)
- I Torneio Corbillon Mundão;
- XIII Corbillon Cidade de Ovar;
- Taça de Portugal;
- Torneio Ala de Nun' Álvares de Gondomar (Open D'Ouro);

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

- II Torneio Veteranos "Cidade das Caldas da Rainha";
- XX Torneio de Vagos;
- X Torneio Internacional Cidade de Lamego;
- IV Torneio Veteranos Feira TT;
- II Torneio de Veteranos ATMC;
- III Torneio de Veteranos "Cidade de Valongo";
- II Torneio de Veteranos "Vila de Oliveirinha";
- X Torneio Transmontano;
- III Torneio de Veteranos Cidade de Penafiel;
- Campeonato Nacional Individual de Seniores;
- XXVI Torneio Internacional de Ténis de Mesa da Póvoa de Varzim;
- I Torneio de Veteranos de Resende;
- XXVIII Torneio Internacional Cidade De Vila Do Conde;
- I Torneio Circuito de Veteranos das Taipas;
- XIII Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova;
- Campeonatos Nacionais de Pares Jovens;
- XXXXIX Torneio Internacional Cidade do Porto;
- Torneio do Carvalhal;
- Campeonato Nacional Individual de Veteranos;
- Campeonato Nacional Individual Formação;
- Fase de Qualificação Nacional Zona Norte;
- Campeonato Nacional de Equipas de Veteranos;
- XVII Torneio Internacional das Taipas;
- XII Torneio da Cidade de Paredes.

4.3. Atividades municipais (3)

- Cortejo "Cereja Desportiva";
- Resende Cereja Cup;
- Férias na Câmara Verão.

Em conclusão, os resultados alcançados na época desportiva 2025/2026 demonstram a capacidade organizativa, técnica e humana da Secção de Ténis de Mesa da AHBV Resende, bem como a sua relevância para o desenvolvimento desportivo local. A participação expressiva em competições de diferentes níveis permitiu consolidar a experiência dos atletas, reforçar a visibilidade do clube e projetar positivamente o concelho de Resende no panorama regional e nacional do ténis de mesa.

Para a época desportiva 2026/2027, pretende-se dar continuidade a este percurso, mantendo uma presença competitiva regular, reforçando a formação de jovens atletas, promovendo a participação feminina e assegurando condições adequadas para a evolução sustentável da modalidade. Assim, o programa desportivo apresenta-se como um instrumento fundamental para a continuidade do trabalho desenvolvido e para o fortalecimento da prática federada de ténis de mesa no concelho.

Entre os principais resultados esperados destaca-se a preparação da equipa sénior para disputar a subida à **2.ª Divisão Nacional**, através da regularidade dos treinos, acompanhamento técnico, participação competitiva adequada e criação de condições logísticas compatíveis com as exigências deste objetivo.

Como metas específicas, estabelece-se: garantir uma taxa mínima de assiduidade de **85%** da equipa sénior aos treinos; assegurar a participação em todas as jornadas e fases competitivas relevantes; alcançar classificação que permita disputar a fase de subida; e manter acompanhamento técnico, tático e logístico adequado durante toda a época.

5- Previsão de custos e necessidades de financiamento público

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

O presente programa desportivo enquadra-se nos objetivos de promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva definidos pelo Município de Resende, contribuindo para o aumento da prática desportiva regular em particular junto da população jovem, para a promoção de estilos de vida saudáveis e para o fortalecimento do movimento associativo local.

No que respeita ao desenvolvimento da modalidade de ténis de mesa, o programa assenta numa estrutura organizada e sustentada de formação desportiva, abrangendo diferentes escalões etários, desde a iniciação até aos veteranos, assegurando um percurso de evolução contínua para os atletas. Paralelamente, promove a participação de atletas de ambos os géneros, reforçando o compromisso com os princípios da igualdade de oportunidades, da inclusão e do acesso universal à prática desportiva.

A participação regular em provas e competições oficiais, organizadas pelas entidades competentes, designadamente campeonatos distritais, torneios regionais e competições de âmbito nacional, constitui um elemento essencial para o desenvolvimento técnico, tático e competitivo dos atletas. Simultaneamente, permite representar e valorizar o concelho de Resende em diversos contextos desportivos, contribuindo para a promoção da sua imagem e do seu dinamismo associativo.

O programa contempla igualmente a organização e realização de atividades e eventos desportivos no concelho, potenciando a utilização das infraestruturas municipais, estimulando o envolvimento da comunidade local e incentivando a prática desportiva junto da população.

Assume igualmente especial relevância a articulação com os estabelecimentos de ensino do concelho, através da colaboração com as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), da realização de ações de demonstração da modalidade e de iniciativas de captação de novos praticantes, promovendo a formação desportiva desde as idades mais jovens e contribuindo para o crescimento sustentado do número de atletas federados.

Pela sua dimensão desportiva, educativa e social, o presente programa constitui um importante instrumento de promoção da atividade física, da inclusão, da formação de jovens e da valorização do concelho de Resende, contribuindo para a concretização dos objetivos estratégicos de desenvolvimento desportivo e preenchendo os pressupostos para a atribuição do apoio financeiro por parte do Município de Resende.

No âmbito das necessidades de financiamento público, considera-se apenas o apoio financeiro direto solicitado ao Município de Resende, destinado a comparticipar os custos operacionais diretamente previstos no presente programa desportivo.

a)- Despesas (Ex: Inscrições, seguros, segurança, exames médicos, etc):

Categoria	Descrição	Valor (€)	Notas
Custos	**Inscrições e filiações federativas**	**3.200,00 €**	**17,43 %**

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Custos	Exames médicos desportivos	1.000,00 €	5,45%
Custos	Equipamentos e acessórios	4.750,00 €	25,87%
Custos	Formação e certificação de treinadores	1.500,00 €	8,17%
Custos	Arbitragem	400,00 €	2,18%
Custos	Organização de torneios e prémios	1.200,00 €	6,54%
Custos	Alimentação	2.500,00 €	13,62%
Custos	Treinador e pessoal técnico de apoio à formação	2.750,00 €	14,98%
Custos	Alojamento da fase de subida	250,00 €	1,36%
Custos	Material e consumíveis para equipamentos do clube (cola, borrachas, fitas e bolas)	810,00 €	4,41%
TOTAL CUSTOS		18.360,00 €	100%

b)- Receitas (Ex: Apoios de outras entidades públicas e/ou privadas, patrocínios, publicidade, merchandising, etc.):

Categoria	Descrição	Valor Previsto (€)	Notas
Patrocínios	Apoios de entidades privadas	3.500,00 €	55,03%
Comparticipações dos Atletas	Mensalidades (14 atletas)	1.540,00 €	24,21%
Comparticipações da Formação	Mensalidades (12 atletas)	1.320,00 €	20,76%
Total	Previsão	6.360,00 €	100%

c)- Montante a que se candidata:

Descrição	Valor (€)	Notas

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Total de custos previstos	**18.360,00 € €**	**Conforme alínea a)**
Total de receitas próprias e apoios previstos	**6.360,00 €**	**Conforme alínea b)**
Montante a que se candidata	**12.000,00 €**	**Necessidade de financiamento público**

Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, o Clube candidata-se à atribuição de um apoio financeiro direto no montante de **12.000,00 €** (doze mil euros), a atribuir pelo Município de Resende para apoio à execução do programa desportivo da época 2026/2027, correspondente à diferença entre o investimento total previsto, no valor de **18.360,00 €**, e as receitas próprias e apoios previstos, no valor de **6.360,00 €**.

O plano de financiamento do programa encontra-se equilibrado, sendo composto por **6.360,00 €** de receitas próprias e apoios privados e por **12.000,00 €** de apoio financeiro direto solicitado ao Município de Resende. Em conjunto, estas fontes perfazem **18.360,00 €**, valor correspondente ao total de custos previstos e discriminados na alínea a).

6- Autonomia financeira, técnica, material e humana da entidade proponente

A entidade proponente demonstra autonomia financeira, técnica, material e humana para executar o programa desportivo, através de estrutura própria de direção, enquadramento técnico, recursos materiais e apoio logístico. O orçamento global previsto é de **18.360,00 €**, financiado por **6.360,00 €** de receitas próprias e apoios privados e por **12.000,00 €** de apoio financeiro municipal solicitado.

6.1. Autonomia financeira e fontes de financiamento

- Receitas próprias e apoios privados no valor total de 6.360,00 €, correspondentes a 34,64% do orçamento global previsto e destinados a complementar o financiamento público necessário à execução das despesas discriminadas no ponto 5.
- Patrocínios de entidades privadas estimados em 3.500,00 €, representando 19,06% do total de custos e 55,03% das receitas próprias e apoios previstos;
- Comparticipações dos atletas no valor global de 2.860,00 €, correspondentes a 15,58% do orçamento global e resultantes das mensalidades de atletas seniores/regulares e de formação;
- Apoio financeiro direto solicitado ao Município de Resende no montante de 12.000,00 €, representando 65,36% do total dos custos previstos e destinado a assegurar a cobertura da necessidade de financiamento público identificada após a dedução das receitas próprias e dos apoios privados.
- As despesas previstas, discriminadas na alínea a) do ponto 5, abrangem as rubricas necessárias à execução do programa desportivo: inscrições e filiações federativas, exames médicos desportivos, equipamentos e acessórios, formação e certificação de treinadores, arbitragem, organização de torneios e prémios, alimentação, treinador e pessoal técnico de apoio à formação, alojamento da fase de subida e material consumível para os equipamentos do clube, nomeadamente cola, borrachas, fitas e bolas. Estas despesas totalizam 18.360,00 €, correspondendo a 100% dos custos previstos do programa.

6.2. Autonomia técnica, material e humana

- Disponibilização de recursos humanos próprios, incluindo direção, responsável pela modalidade, treinadores e equipa de apoio, assegurando o acompanhamento técnico e organizativo das atividades previstas;
- Gestão direta dos treinos, inscrições, deslocações, participação competitiva, organização de eventos

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

e articulação com atletas, encarregados de educação e entidades parceiras;
- Afetação de material e equipamentos desportivos à prática da modalidade, com previsão de investimento em equipamentos, acessórios, material consumível e manutenção das condições de treino;
- Capacidade de mobilização da comunidade desportiva local, envolvendo atletas, famílias, dirigentes, treinadores, patrocinadores e parceiros institucionais.

6.3. Comparticipações, financiamentos e patrocínios
- As entidades privadas e patrocinadores contribuem através de apoios financeiros estimados em 3.500,00 €, com contrapartidas associadas à divulgação de imagem, publicidade em equipamentos, meios de comunicação do clube e eventos organizados pela secção;
- Os atletas e encarregados de educação participam no financiamento do programa através de mensalidades, estimadas em 1.540,00 € para atletas seniores/regulares e 1.320,00 € para atletas da formação;
- O Município de Resende é chamado a comparticipar a execução do programa através de apoio financeiro direto de 12.000,00 €, destinado a assegurar a cobertura da necessidade de financiamento público identificada no orçamento;
- O plano de financiamento encontra-se equilibrado, uma vez que a soma das receitas próprias, apoios privados e apoio municipal corresponde ao total dos custos previstos, no valor de 18.360,00 €.

Assim, a entidade proponente apresenta um plano financeiro equilibrado e sustentável, assente numa participação própria e privada de 6.360,00 € e no apoio municipal solicitado de 12.000,00 €. A conjugação destas fontes permite assegurar a cobertura integral das despesas previstas, no valor global de 18.360,00 €, garantindo condições financeiras proporcionais e adequadas à execução do programa desportivo da época 2026/2027.

6.4. Organização de eventos no concelho

• Organização de 2 a 3 eventos ou torneios de ténis de mesa no concelho de Resende, integrados no calendário desportivo da modalidade ou de promoção da prática desportiva;
• Envolvimento direto de cerca de 50 a 80 participantes por evento, entre atletas, treinadores, dirigentes, árbitros e outros agentes desportivos.

6.5. Impacto educativo e social

• Desenvolvimento de atividades em colaboração com 2 a 3 estabelecimentos de ensino do concelho, promovendo o contacto dos alunos com a prática do ténis de mesa;
• Promoção de hábitos de vida saudáveis junto de mais de 100 crianças e jovens, através de ações de divulgação, demonstrações e atividades regulares de experimentação do ténis de mesa;
• Reforço da articulação entre o clube, os estabelecimentos de ensino e o Município, promovendo a continuidade da prática desportiva e a captação de novos atletas.

6.6. Gestão e sustentabilidade do programa

• Garantia de acompanhamento técnico permanente, assegurado por, pelo menos, um treinador qualificado, coadjuvado por uma equipa de apoio;
• Melhoria contínua das condições de treino, através da manutenção e renovação do material desportivo e da otimização dos espaços destinados à prática da modalidade;
• Implementação de uma gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, garantindo a continuidade e a sustentabilidade do programa desportivo.

6.7. Entidades associadas à gestão e execução do programa

A concretização dos objetivos definidos no presente programa desportivo depende da disponibilização e eficiente gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários à sua execução.

Para o efeito, identificam-se de seguida as entidades intervenientes, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as respetivas responsabilidades na gestão e execução das atividades previstas para a época desportiva **2026/2027**:

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

6.7.1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Secção de Ténis de Mesa

Natureza da Intervenção: Entidade promotora, gestora e executora direta do programa desportivo.

Poderes e responsabilidades da entidade promotora:

6.7.2. Município de Resende

- **Natureza da Intervenção**: Entidade parceira institucional e financiadora do programa desportivo.
- **Poderes e Responsabilidades:**

Apoio Financeiro Direto: Concessão de uma verba financeira no montante de **12.000,00 €**, correspondente à diferença entre o investimento total previsto, no valor de **18.360,00 €**, e as receitas próprias e apoios previstos, no valor de **6.360,00 €**, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, destinada a subsidiar os custos operacionais da época.

 - Acompanhamento e Fiscalização: Exercer os poderes de monitorização e validação do cumprimento das metas desportivas e da correta aplicação das verbas atribuídas.

6.7.3. Entidades privadas e patrocinadores

- **Natureza da Intervenção:** Parceiros de financiamento privado e mecenato desportivo.
- **Poderes e Responsabilidades:**
 - **Comparticipação Financeira:** Contribuição sob a forma de patrocínios no valor estimado de **3.500,00 €** (que representa **55,03%** das receitas próprias diretas e **19,06%** do total de custos previstos).
 - **Contrapartidas:** Direito ao retorno de imagem e publicidade nos equipamentos oficiais, meios de comunicação do clube e eventos organizados pela secção.

6.7.4. Atletas e encarregados de educação

- **Natureza da Intervenção:** Beneficiários diretos e cofinanciadores do programa.
- **Poderes e Responsabilidades:**
 - **Comparticipação Financeira:** Pagamento regular de mensalidades de formação e prática desportiva, divididas em:
 - **Atletas Seniores/Regulares (14 atletas): 1.540,00 €** (**24,21%** das receitas próprias).
 - **Atletas da Formação (12 atletas): 1.320,00 €** (**20,76%** das receitas próprias).
 - **Participação e Assiduidade:** Cumprimento dos regulamentos internos da secção e representação ética e desportiva da AHBV-Resende e do concelho.

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

6.8. Resumo do esquema de financiamento do programa

Fonte de Financiamento	Categoria / Descrição	Valor (€)	% do Orçamento Global
Município de Resende	Apoio Financeiro Direto Solicitado	12.000,00 €	65,36%
Receitas Próprias / Privados	Patrocínios de Entidades Privadas	3.500,00 €	19,06%
Receitas Próprias / Atletas	Mensalidades dos Atletas (26 atletas no total)	2.860,00 €	15,58%
TOTAL DO PLANO DE FINANCIAMENTO		18.360,00 €	100,00%

7- Relações de complementaridade com outros programas e iniciativas

7.1. Enquadramento e complementaridade com outros programas

O presente programa desportivo para a época **2026/2027** não se esgota no âmbito da competição regular local e nacional, articulando-se de forma complementar e integrada com iniciativas de valorização desportiva de topo, bem como com o trabalho contínuo desenvolvido na formação de jovens atletas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende.

7.2. Objetivos e impacto complementar no programa desportivo

O presente programa desportivo para a época **2026/2027** integra-se no trabalho regular desenvolvido pelo **Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa**, complementando as atividades de formação, competição e dinamização desportiva que têm vindo a ser desenvolvidas no concelho de Resende.

O projeto articula diferentes vertentes da modalidade, nomeadamente a **formação de jovens atletas masculinos e femininos, a participação em competições oficiais, a atividade dos atletas veteranos e a organização de eventos desportivos em Resende**, permitindo criar uma resposta desportiva abrangente para diferentes idades e níveis de prática.

Existe uma relação direta de complementaridade entre os treinos regulares e a participação nas competições, uma vez que o trabalho desenvolvido nos treinos permite preparar os atletas para a participação no **Campeonato de Clubes da ATMDV, no Circuito Challenge, no Circuito Nacional e Campeonato Nacional de Veteranos e em torneios de classificação nacional.**

Por outro lado, a experiência adquirida pelos atletas em contexto competitivo contribui para a sua evolução técnica e desportiva, permitindo transportar para os treinos novos conhecimentos e experiências que beneficiam igualmente os restantes praticantes do clube, nomeadamente os atletas

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

mais jovens.
A realização de **dois torneios em Resende, integrados no Circuito Nacional de Veteranos e no Circuito Challenge**, constitui igualmente uma ação complementar às atividades regulares do clube. Para além de proporcionar aos atletas locais a possibilidade de competir no seu próprio concelho, estes eventos permitem aproximar a modalidade da comunidade, promover o contacto entre atletas de diferentes clubes e contribuir para a divulgação do ténis de mesa junto de novos praticantes.

7.3. Síntese dos impactos complementares

A articulação das diferentes atividades previstas permite:

- **Reforçar a formação desportiva**, proporcionando aos jovens atletas uma continuidade entre o treino, a competição e a participação em atividades de âmbito regional e nacional;
- **Promover a progressão dos atletas**, através de uma participação regular em diferentes níveis competitivos, permitindo adquirir experiência, confiança e competências técnicas e competitivas;
- **Criar oportunidades de contacto entre diferentes gerações**, aproximando atletas jovens e veteranos e valorizando o papel dos atletas mais experientes como exemplo de continuidade e dedicação à modalidade;
- **Aumentar a participação desportiva no concelho**, através da criação de condições para que crianças, jovens e adultos tenham acesso à prática regular do ténis de mesa;
- **Valorizar as instalações desportivas municipais**, através da utilização regular do Pavilhão Municipal de Resende e do Pavilhão Municipal de Anreade e respetiva sala anexa;
- **Dinamizar o concelho através da organização de eventos desportivos**, atraindo a Resende atletas, clubes, familiares e acompanhantes de outras localidades;
- **Promover o nome de Resende e do Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa**, através da participação em competições de âmbito regional e nacional e da organização de provas no concelho;
- **Reforçar a ligação entre o clube, o Município e a comunidade local**, promovendo o associativismo, a prática desportiva, o convívio e a integração social;
- **Contribuir para hábitos de vida saudável e bem-estar**, utilizando o desporto como instrumento de formação pessoal, inclusão e valorização da comunidade.

Deste modo, as diferentes atividades não constituem iniciativas isoladas, mas antes **componentes complementares de um programa desportivo integrado**, no qual a formação, os treinos regulares, a competição e a organização de eventos se reforçam mutuamente e contribuem para a consolidação do ténis de mesa no concelho de Resende.

8- Calendário e prazo global de execução do programa

8.1. Período de execução

Época desportiva 2026/2027, com início em **01 de setembro de 2026** e termo em **31 de julho de 2027**.

8.2. Detalhamento do calendário de execução

Setembro de 2026: Arranque da época, constituição dos grupos de treino, inscrição e filiação de atletas, definição do planeamento técnico e preparação do calendário competitivo.

Setembro de 2026 a julho de 2027: Treinos regulares, participação nos campeonatos distritais, provas regionais e competições oficiais, captação de novos atletas e articulação com os estabelecimentos de ensino do concelho.

Ao longo de toda a época: Organização e participação em eventos de promoção do ténis de mesa, acompanhamento técnico e desportivo, manutenção e renovação do equipamento e dinamização da modalidade junto da comunidade.

Julho de 2027: Avaliação de resultados, elaboração do relatório e balanço da época, preparação da época seguinte e encerramento dos procedimentos administrativos e financeiros.

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Nota: O calendário poderá ser ajustado em função dos calendários oficiais da Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu (ATMDV) e da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (FPTM), da disponibilidade das instalações desportivas ou de necessidades organizativas, sem prejuízo da execução global do programa.

9- Destino, gestão e manutenção dos bens adquiridos

Património, afetação e responsabilidade sobre os bens adquiridos

9.1. Titularidade dos bens adquiridos

Os bens adquiridos no âmbito do presente Programa de Desenvolvimento Desportivo — designadamente equipamentos desportivos, material técnico e demais bens móveis indispensáveis à execução das atividades previstas — integrarão o património próprio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, não sendo a respetiva titularidade transferida para o Município de Resende.

9.2. Afetação exclusiva dos bens

Os referidos bens ficarão exclusivamente afetos ao desenvolvimento da atividade desportiva da Secção de Ténis de Mesa, destinando-se expressamente a:

- Realização de sessões de treino diárias e de aperfeiçoamento técnico;
- Participação nas competições oficiais (distritais, nacionais e internacionais);
- Formação desportiva de crianças e jovens no concelho;
- Promover e dinamizar a modalidade junto da comunidade local.

9.3. Gestão, conservação e manutenção dos bens

A gestão, conservação, manutenção e eventual substituição dos bens adquiridos serão da exclusiva responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, à qual compete:

- Assegurar a sua correta utilização, preservação e operacionalidade;
- Garantir a permanente disponibilidade do material para a atividade desportiva;
- Salvaguardar a prossecução do interesse público municipal que fundamenta a concessão do apoio.

10- Compromisso

10.1. Declaração do representante legal

Eu, abaixo assinado, representante legal da entidade acima identificada, declaro e certifico o seguinte:

- Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do teor das Normas para a Concessão de Apoio às Atividades de Interesse Público Municipal;
- Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o programa proposto;
- Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

10.2. Representante legal

O representante legal da entidade proponente é o Presidente da Direção.



C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

MAPA DE VALOES E HORAS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES MUNICIPAIS

Clube / Entidade	Pavilhão	Horas semana sem iluminação	Horas semana com iluminação	Horas fim de semana sem iluminação	Horas fim de semana com iluminação	Total horas semana	Total horas fim de semana	Total horas mês	Valor semana €	Valor fim de semana €	Valor mensal €	Valor época - 9 Meses
CDRJ Anreade	Pavilhão Municipal de Resende	0	8	0	0	8	0	32	€ 52,00	€ 0,00	€ 208,00	€ 1 872,00
CDRJ Anreade	Pavilhão Municipal de Resende	0	0	0	3	0	3	12	€ 0,00	€ 22,80	€ 91,20	€ 820,80
											Total:	**€ 2 692,80**
AHBVR - Ténis de Mesa	Pavilhão Municipal de Resende	0	6	0	0	6	0	22	€ 35,75	€ 0,00	€ 143,00	€ 1 287,00
AHBVR - Ténis de Mesa	Pavilhão de Anreade	0	20	0	3	20	3	92	€ 130,00	€ 22,80	€ 611,20	€ 5 500,80
											Total:	**€ 6 787,80**
CDRC S. Martinho de Mouros	Pavilhão de S. Martinho de Mouro	0	6	0	3	6	3	36	€ 39,00	€ 22,80	€ 247,20	**€ 2 224,80**
ATAD "Os Afonsinhos"	Pavilhão de S. Martinho de Mouro	0	9	0	3	9	3	48	€ 58,50	€ 22,80	€ 325,20	**€ 2 926,80**
GD Resende	Campo de 7	10	0	3	0	10	3	52	€ 177,50	€ 88,35	€ 1 063,40	**€ 9 570,60**

C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04

Ata número sessenta e um ----------

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

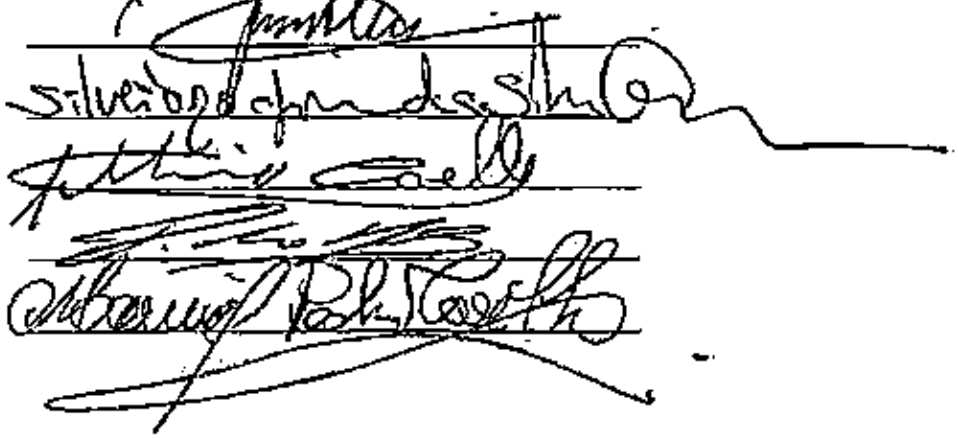
Ponto único: Apresentação, discussão e votação da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – época desportiva 2026/2027, celebrado entre a Câmara Municipal de Resende e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Ténis de Mesa. ----------

Estando presentes os elementos que compõem a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, deu-se início à reunião, tendo começado o Presidente da Direção, depois de saudar todos os presentes, por informar da necessidade de aprovação da minuta do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027, respeitante às candidaturas apresentadas ao Município para apoio à prática de atividades desportivas, nomeadamente na modalidade de Ténis de Mesa, pelas equipas desta Associação. ----------

Após a apresentação e análise do teor da minuta, e depois de devidamente discutida pelos presentes, a mesma foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Direção presentes. ----------

A Direção,



C M Resende N- 11489 Data: 2026/11/04
C M Resende N- 10739 Data: 2026/10/20